INDICAÇÃO Nº 3312/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal, que efetue serviços de troca de lâmpada queimada na Cidade Nova.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja efetuado serviços de troca de lâmpada queima na Rua Curitiba, 28, Cidade Nova.

**Justificativa:**

Moradores próximos alegam que já efetuaram reclamações mas não tiveram resposta, alegam ainda, que estão expostos a riscos de assaltos à noite, pois as árvores ali existentes bloqueiam a luminosidade dos demais postes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de maio de 2.018.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-